

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166 CEP: 86.855-000 − CRUZMALTINA − PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

PORTARIA 169/2024

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Senhor **RICARDO VIEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder Férias a Servidora abaixo, correspondente ao seguinte período:

IAS PERÍODO AQUISITIVO
24 01/04/2023 A 31/03/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 26/03/2024.

RICARDO VIEIRA DA SILVA

PRESIDENTE